



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE

**Comissão Julgadora do concurso para seleção
do brasão e logotipo da UFAPE**

Ata da primeira reunião da Comissão Julgadora do Concurso para seleção do Brasão e do Logotipo da UFAPE: Atendendo à convocação do presidente da referida Comissão Julgadora (edital 01/2020/GR/UFAPE, de 06 de agosto de 2020), prof. Marcelo Machado Martins, **reuniram-se no ambiente virtual – google meet** – no nono dia do décimo primeiro mês do ano de 2020, às 15:00 horas, os seguintes membros: a) internos: **Ilca** Suzana Lopes Vilela, **Carol** Soares Bezerra de Sá Peixoto e Renato José Reis **Molica** e **Carolina** Mafra de Sá (internos) e, b) externo: Marcelo Machado **Martins** (externo). Foram registradas as seguintes ausências: Rafael Pereira de Lira, Ane Flávia de Souza Rodrigues e Cristiano Vieira Cavalcanti (que apresentou justificativa). Após o acolhimento por parte do presidente da Comissão, foi colocada em discussão a seguinte pauta previamente informada aos membros e à SECOM: UFAPE: **1. Informes gerais, preâmbulos, considerações etc.; 2. Encaminhamento sobre o pedido de saída do prof. Marcos Renato; 3. Encaminhamento sobre o resultado da votação, em atendimento ao edital; 4. Outros assuntos.** Com relação ao ponto 1, **“INFORMES GERAIS, PREÂMBULOS, CONSIDERAÇÕES ETC.”**, o presidente deu as boas-vindas para os membros, agradecendo-os pelos trabalhos realizados até o momento; logo em seguida, os membros iniciaram as discussões referentes ao ponto 2 da pauta, **“ENCAMINHAMENTO SOBRE O PEDIDO DE SAÍDA DO PROF. MARCOS RENATO”**. Com efeito, o presidente da CJ reiterou aos membros o desejo de saída da CJ expresso pelo prof. Marcos Renato e leu uma carta a ser enviada à CO, em nome da CJ, tratando deste assunto. Colocado o assunto de envio da carta em votação, ele foi aprovado por unanimidade. Com relação ao ponto 3 da pauta, **“ENCAMINHAMENTO SOBRE O RESULTADO DA VOTAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO EDITAL”**, o presidente colocou em votação o envio dos resultados do concurso à CO, seguindo as orientações presentes no edital que trata do assunto em pauta. Neste ponto, deve-se destacar que os membros

votaram individualmente cada uma das propostas, de acordo com seus critérios subjetivos e seus conhecimentos objetivos sobre os elementos que compõem o que se entende como brasão e logotipo. Assim, individualmente, votaram as propostas, conforme orientações por *e-mails* emitidos pela CO, sem estabelecerem contato entre si, pautando-se exclusivamente em seus conhecimentos e em suas pesquisas individuais para executar a referida votação. Por fim, esclarecemos ainda que os resultados individuais foram organizados em grupo pela CO e apresentam-se, em ordem decrescente, da seguinte forma: **Brasão** (11 propostas recebidas pela CJ): L 8,35; B 7,47; G 6,46; J 6,3; C 5,88; D 5,78; A 5,03; E 4,98; H 4,86; F 4,6; I 4,41; **Logotipo** (2 propostas recebidas pela CJ): J 6,1; I 4,26. Colocada em votação pelo presidente a proposição de que “A CJ encaminhará à CO o resultado das propostas do brasão e do logotipo”, ela foi aprovada por unanimidade. Das **SETE PROPOSTAS DE BRASÃO** com média acima de 5,0, analisamos em conjunto apenas as 5 primeiras classificadas, conforme orientação do edital, quais sejam: a proposta L, a proposta B, a proposta G, a proposta J e a proposta C. Os membros discorreram sobre as propostas em destaque e, a partir disso, foi dado o seguinte encaminhamento, colocado em votação pelo presidente: “A Comissão enviará apenas uma proposta à CO”. O resultado foi o seguinte: três votos a favor e dois votos contrários (o envio de apenas uma proposta). **DECORRE, A PARTIR DESSE RESULTADO, QUE A CJ ENVIARÁ COMO “APROVADA” À COMISSÃO ORGANIZADORA APENAS A PROPOSTA L.** As demais foram desclassificadas, *grosso modo*, pelos seguintes motivos: a) de acordo com o critério “comunicação”, alguns propostas aportaram ao brasão elementos que não representam a UFPE ou a sua região ou ainda não contemplam questões contemporâneas relacionadas aos cuidados com o planeta e também com as diversas áreas do conhecimento: tubo de ensaio/proveta representando a grande área da pesquisa, focando-a apenas no campo das ciências naturais (J); uso de espécies exóticas causadoras de problemas ambientais (B). Com relação aos critérios “originalidade e ineditismo” e “criatividade”, foram desclassificadas as propostas que apresentaram referência direta a brasões e/ou marcas conhecidas na região e mesmo globalmente (C, G e J) e ênfase às cores da bandeira de Pernambuco (C). Com relação à “aplicabilidade”, dada a dificuldade de projetar a imagem em superfícies e/ou artefatos diversos e/ou a

horizontalidade do brasão, foram desclassificadas duas propostas (B e C). A Comissão Julgadora, dado o resultado a ser encaminhado à CO, **SUGERE** que mesmo assim seja feita uma votação pela comunidade acadêmica à **PROPOSTA L**, isto é, se ela deve (sim) ou não (não) ser aceita como brasão da UFAPE. **SUGERIMOS** ainda que a porcentagem de aprovação desta proposta seja maior que de 60% dos votos válidos; no caso de a votação não atingir a esse resultado, a CJ **SUGERE** à CO que seja realizado um novo pleito – ao qual os membros da Comissão Julgadora se colocam à disposição. A única **PROPOSTA DE LOGOTIPO** com média acima de 5,0 que a CJ recebeu foi desenvolvida pelo mesmo autor/a do trabalho denominado proposta J. Dados os motivos expostos com relação ao brasão desta proposta, o logotipo também foi desclassificado. Com relação ao ponto 4 da pauta, “**Outros assuntos**”, foi informado pelo presidente da CJ que a presente ata e a carta que versa sobre o desligamento do prof. Marcos Renato seriam enviadas imediatamente à CO após o término da reunião, que se deu em torno de 17:30h. A ata foi redigida por mim, Marcelo Machado Martins, que assumi a presidência e secretaria da referida reunião, organizando, com os demais membros, concomitantemente às discussões, as informações presentes neste documento. Garanhuns, 09 de novembro de 2020.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE

**Comissão Julgadora do concurso para seleção
do brasão e logotipo da UFAPE**

À Comissão Organizadora
do concurso para seleção do brasão e logotipo da UFAPE

Prezados membros,

Reiteramos a esta Comissão o pedido de desligamento do professor Marcos Renato Franzosi Mattos, membro da Comissão Julgadora do concurso para seleção do brasão e logotipo da UFAPE, conforme determinado no edital 01/2020/GR/UFAPE, seguindo a vontade expressa pelo referido professor e publicizada por meio de *e-mails* dirigidos à CJ e à CO. Não cabe à CJ deliberar sobre a saída de um dos seus membros e, portanto, apenas registramos em ata o fato (em reunião ocorrida em 09/11/20, às 15:00 horas, pelo *google meet*). Informamos, por fim, que já expressamos nossos agradecimentos ao professor pelos trabalhos até então prestados à CJ.

Garanhuns, 09 de novembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo' followed by a stylized surname.

Marcelo Machado Martins

Professor Doutor Associado IV do NDC do CAA: UFPE
Presidente da Comissão Julgadora do concurso para seleção do brasão e logotipo da UFAPE